

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 759/2023  
SEI N.º 1260.01.0145845/2022-73

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2016, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 553, de 3 de maio de 2005, ministrado pelo Centro Educacional de João Monlevade, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Av. Wilson Alvarenga, 830, B. Carneirinhos, em João Monlevade.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.  
SRE – Nova Era

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023